

## Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 12 de Julho de 2001
- 02 - Local Auditório do Sebrae em Juazeiro do Norte - Ce
- 03 - Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE e Representante da Classe Rural junto ao CONERGE, Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Conselheiro da Classe Comercial junto ao CONERGE, Ângela Teresa Gondim Carneiro, Conselheira do Órgão de Defesa do Consumidor junto ao CONERGE, Maria Socorro Magalhães Tavares, Conselheira da Classe Residencial junto ao CONERGE, Joseleide Magalhães Souza, Conselheira do Poder Público no CONERGE, José Távora Batista, Gerente de Distribuição da COELCE em Juazeiro do Norte, José Ribamar de Freitas Carneiro, Gerente Comercial Sul da COELCE em Juazeiro do Norte e Raimundo de Lavor Neto, Secretário Executivo do CONERGE em exercício.
- 04- Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 9:30 horas, saudando todos os presentes. Na ocasião os Conselheiros e representantes da COELCE fizeram uma breve apresentação pessoal aos presentes.
- 05- Pauta Dando início a pauta, o Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE fez uma apresentação sobre o modelo, constituição, criação, regulamentação e competência do CONERGE, com o título: "Condições Gerais da Criação, Formação e Estruturação do CONERGE". Durante a apresentação o Presidente do CONERGE declarou sua indignação com a não aprovação, por parte da ANEEL, de nenhum dos Projetos Especiais enviados pelo CONERGE e recebeu apoio dos Conselheiros e convidados presentes. Salientou que os Projetos Especiais enviados pelo CONERGE à ANEEL foram desenvolvidos por um consultor com vasta experiência e com total sintonia com a ANEEL e a ARCE. O Presidente declarou ainda que durante o desenvolvimento dos projetos, a ANEEL foi por diversas vezes consultada sobre os temas para que os projetos fossem preparados dentro das exigências da Agência. Salientou ainda que nenhum projeto dos Conselhos Nacionais foi aprovado, tendo a ANEEL justificado que os temas abordados são de competência das Concessionárias. O Presidente considerou que a ANEEL poderia ser mais clara com as razões da não aprovação, pois isto frustrou os Conselhos. Seguindo a pauta o Sr. José Távora Batista, Gerente de Distribuição da COELCE em Juazeiro do Norte, realizou uma apresentação sobre a "Obras do Plano de Melhorias para Região do

Cariri em 2001" e "Elenco de Obras para Região do Cariri durante os anos 2002/2002", citou dentre outros pontos os municípios que serão atendidos com alimentadores, onde serão instaladas novas subestações e linhas de transmissão, o resumo dos investimentos que deverão ser realizados pela COELCE e as melhorias já realizadas no sistema elétrico na região do Cariri, que somam para o ano de 2001 um total de R\$9.667.490,00. Dando seguimento a pauta o Sr. José Ribamar de Freitas Carneiro, Gerente Comercial Sul da COELCE em Juazeiro do Norte fez uma apresentação sobre "Medidas de Racionamento de Energia", onde apresentou uma avaliação da situação energética da região nordeste para 2001, esclareceu as metas de consumo mensal para cada classe e um balanço da média de racionamento alcançada na região nordeste. Seguindo a pauta o Presidente do CONERGE passou para as sugestões dos presentes. A Sra. Ângela Teresa Gondim Carneiro, Conselheira do Órgão de Defesa do Consumidor junto ao CONERGE, questionou os representantes da COELCE se tem feita a redução da TIP - Taxa de Iluminação Pública, já que houve uma redução no fornecimento de energia. O Sr. Raimundo de Lavor Neto, advogado da COELCE e Secretário Executivo do CONERGE, esclareceu que a Taxa de Iluminação Pública, é um tributo o qual cada município tem uma lei própria que prevê a cobrança da taxa, razão pela qual somente através de lei os municípios podem alterar a base de cálculo do tributo. Esclareceu, ainda, que a TIP foi instituída por lei aprovada pelo poder legislativo de cada município e que as possíveis alterações deverão ser feitas pelo poder legislativo respectivo e que apesar de existir discussão sobre o tema nas Câmaras de Vereadores, ainda não houve nenhuma modificação nas leis. Atualmente, a TIP está sendo arrecadada pela COELCE em função de decisão do Tribunal de Justiça em favor dos municípios. O Sr. Francisco Leite Bezerra, Presidente da Associação Comercial de Juazeiro do Norte perguntou aos representantes da COELCE o que é feito com o dinheiro que sobra com a arrecadação da TIP. O Sr. Raimundo de Lavor Neto esclareceu que do total arrecadado, o município efetua o pagamento do consumo da iluminação pública respectivo e, no caso de saldo a favor do município, a prefeitura, por lei, aplica na manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública do município. O Sr. Ribamar Carneiro esclareceu, ainda, que o saldo que fica após o pagamento da TIP, é colocado em uma conta da Prefeitura, e que, só é utilizado com autorização da Prefeitura. A Sra. Ângela enfatizou que o Ministério Público está aguardando a decisão do Tribunal de Justiça com relação a legitimidade da cobrança da TIP. O Sr. Romão França, representante da FECECE - Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Ceará, argumentou que muitas pessoas não sabem o que é TIP, nos municípios muitas vezes os Prefeitos e Vereadores desconhecem a TIP, dificultando desta maneira uma discussão sobre a legitimidade da TIP com as

autoridades locais e com a população. O Sr. Romão sugeriu que o CONERGE, junto com o Ministério Público encaminhe aos municípios (prefeituras, entidades, sindicatos, associações) esclarecimentos sobre o que é a TIP. O Presidente do CONERGE assumiu o compromisso de encaminhar os esclarecimentos sobre a TIP através da Classe Residencial representada no CONERGE. O Sr. Carlos Virgílio, representante da URCA - Universidade Regional do Cariri, perguntou a Sra. Ângela sobre o ponto de vista legal para o pagamento da TIP, quem precisa pagar é o consumidor ou o Município? O Sr. Carlos Virgílio, questionou ainda os representantes da COELCE com relação as apresentações realizadas que trataram apenas dos investimentos para transmissão e não falaram sobre a geração de energia. Com relação ao pagamento da TIP, a Sra. Ângela esclareceu que a competência de pagamento é municipal. Antes da privatização da COELCE, havia uma maior flexibilidade no pagamento. Com a privatização o Município criou um tributo para a cobrança da TIP. José Távora Batista, Gerente de Distribuição da COELCE em Juazeiro do Norte, esclareceu que a COELCE é uma distribuidora e não geradora de energia. A Sra. Ângela informou que alguns consumidores, através de mandado de segurança contra o Município, têm obtido liminares para considerar a cobrança do tributo ilegal e por esse motivo a cobrança da TIP é excluída da conta de energia. O Sr. Ribamar Carneiro declarou que a COELCE tem esclarecido o que é a TIP em debates em Câmaras Municipais e eventos e continua a disposição das entidades de classe para qualquer informação necessária. O Sr. Ribamar salientou que a COELCE tem trabalhado para melhorar a qualidade dos seus serviços. A Sra. Ângela concordou com o Sr. Ribamar e declarou que a COELCE que antes ocupava o primeiro lugar em reclamações no DECOM, hoje está em quinto lugar. O Sr. Alberto Pinheiro, representante da Prefeitura de Caririáçu, declarou que de acordo com as previsões, o racionamento deverá continuar. Há um suporte com os investimentos realizados pela COELCE sem a previsão de quando teremos água. O Sr. Alberto Pinheiro sugeriu que nas próximas reuniões o CONERGE convide a ANNEL e um meteorologista para facilitar o entendimento. O Sr. Sérgio Luís Correia, Gerente da Humanitas, perguntou aos representantes da COELCE como ficará a situação dos presídios se forem realizados os apagões. O Sr. Sérgio Luis Correia esclareceu que na Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, apesar da redução em 50% do consumo de energia desde o racionamento, há uma grande necessidade de energia para evitar o risco de fulga dos presos. O Sr. Ribamar esclareceu que as penitenciárias, bem como os hospitais que já reduziram o consumo de energia no possível não serão submetidos ao corte e garantiu que não haverá apagão na PIRC. No entanto como fazem parte do poder público terão que reduzir o consumo em 35%. O Sr. Antonio José de Figueiredo e Albuquerque, Chefe do DEPOC da COELCE em Juazeiro do Norte, esclareceu que

os casos considerados especiais como os das penitenciárias têm o direito a revisão e podem solicitar junto à COELCE. Seguindo a pauta o Presidente passou aos presentes a escolha de um representante que será o elo entre o CONERGE e a região do Cariri. Ficou decidido que devido ao pequeno número de representantes presentes ao final da reunião, o Sr. Francisco Leite Bezerra, Presidente da Associação Comercial de Juazeiro do Norte, deverá convidar os representantes das entidades da região do Cariri para participarem da reunião que eles fazem semanalmente e que durante a reunião deverão indicar um nome que será encaminhado ao CONERGE. O Presidente do CONERGE informou e convidou os presentes a participarem do Seminário de Capacitação para os Conselheiros que acontecerá dia 24/07/01, às 16:00, no Auditório da COELCE e do Seminário Setorial voltado para o DECOM que será realizado dia 27/07/01, às 14:30, na Escola Superior do Ministério Público em Fortaleza. O Presidente do CONERGE, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, Raimundo de Lavor Neto, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

**PRESENTES:**

*Antonio Erildo Lemos Pontes*  
Presidente do CONERGE  
Representante da Classe Rural

*Paulo Souza Barbosa*  
Vice-Presidente do CONERGE  
Representante Classe Comercial

*Joseleide Magalhães Souza*  
Representante do Poder Público

*Maria Socorro Magalhães Tavares*  
Representante da Classe Residencial

*Ângela Teresa Gondim Carneiro*  
Representante do DECOM

*Raimundo de Lavor Neto*  
Representante da COELCE  
Secretário Executivo do CONERGE

**P S: Acompanha está Ata a lista de presentes a 13ª Reunião Ordinária do CONERGE realizada em Juazeiro do Norte - Ce.**